



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 1 ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 93, DE 2021**  
(Apensado ao PLP 265, DE 2019)

Apresentação: 11/12/2023 15:49:05.560 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PLP 93/2021  
**EMC-A n.1**

Acrescenta alínea “g” ao inciso i do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever destinação de recursos para ações de prevenção e combate às consequências dos desastres naturais e humanos, como: chuvas, enchentes, queimadas, secas, erosões, geadas, acidentes ambientais, inundações, incêndios, entre outros.

**EMENDA N° 1**

Acrescente-se após a alínea ‘g’ do inciso I do art. 4º, constante do art. 1º do projeto de lei complementar nº 93, de 2021, uma linha pontilhada, deslocando-se a sigla “(NR)” para o final dessa linha.

Sala da Comissão, em 5 de dezembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235453926700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



\* C D 2 3 5 4 5 3 9 2 6 7 0 0 \*